

BOLETIM INTERNO Nº 171/2025

Publicado em 24 de Outubro de 2025

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 753 DE 22/10/2025

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 257ª Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada no dia 22 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 27/04/2013, e suas alterações, que pactua critérios para o repasse de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CEAS/PE Nº 296/2013, DOE de 29/04/2013, e suas alterações, que delibera sobre a transferência de recursos Fundo a Fundo disposta na Resolução CIB Nº 01/2013;

CONSIDERANDO a resolução Nº 729/2025 CEAS/PE que estabelece critérios para concessão das cozinhas comunitárias;

CONSIDERANDO o Artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei 8.742 de 1993, que estabelece condições para a transferência de recursos da Assistência Social para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios:

“**Art. 30** – É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III – Plano de Assistência Social.

CONSIDERANDO recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.432 de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco sem Fome;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o pleito dos municípios de Ofício SMDSDH - Nº 833 /2025 - Tacaratu; Ofício SEAS nº 135/2025 - Jupi; Ofício nº 34/2025 - SMDS - Condado e Ofício PMI/GAB nº 172/ 2025 - Itapetim, Ofício nº 074/2025 - Ipubi, Ofício 124/2025 - SAS - Ouricuri, solicitando ampliação do Programa Bom Prato, para implantação de novas cozinhas comunitárias; e

RESOLVE:

1) Aprovar, a Resolução CIB Nº 50/2025 que oferta o cofinanciamento para implantação de 01 (uma) cozinha comunitária para aos municípios de Jupi, Condado, Itapetim, Ipubi e Tacaratu, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) para despesas de investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas a partir do mês de inauguração, visando à ampliação da rede de cozinhas existentes, garantindo segurança alimentar e nutricional nos territórios, com exceção de Ouricuri, que não foi aprovada, recomendando-se a regularização de dados do CADSUAS referentes à composição do CMAS.

2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de outubro de 2025.

EDSON DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PERNAMBUCO – CEAS